

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº172 de 12 de setembro de 2025

Página 1



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 152 / 2025 - DIÁRIA
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) I Encontro Brasileiro de Políticas de Crianças e Adolescentes e do Sistema de Garantia de Direitos em João Pessoa/PB no período de 17/09/2025 a 22/09/2025, conforme disposto no Protocolo nº 64872/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANA PAULA PRADO GUIMARÃES	***.671.389-**	Conselheira Tutelar	362684	5	R\$ 1.053,28	R\$ 5.266,40
DIONE MARI DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	***.842.859-**	Conselheira Tutelar	361380	5	R\$ 1.053,28	R\$ 5.266,40
FERNANDO CIDRAL	***.419.889-**	Conselheiro Tutelar	363115	5	R\$ 1.053,28	R\$ 5.266,40

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Setembro de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 77 de 2025.

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 65586/2025 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 65586/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de Chromebooks, headsets e gabinetes de recarga, visando à implementação das competências gerais e digitais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica, em especial no contexto do ensino de Pensamento Computacional, e à execução das metas estabelecidas pela Política Nacional de Educação Digital (PNED) - Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023.

Função	Nome Completo	Matricula
Gestor SME:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal:	Andressa de Fátima Andrade	350857
Fiscal Suplente:	Felipe José Santana	358352

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - K1N-772-JE-NPD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12/09/2025, 10:50

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/labs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=154



S.M. OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 154 / 2025 - DIÁRIA
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Obras da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7651/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Obras da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 5º Simposio de licitações e contratos administrativos será realizado nos dias 24 a 26 de setembro em Foz do Iguaçu - Paraná no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, conforme disposto no Protocolo nº 66283/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARCOS RODRIGUES	***.386.749-**	Estoquista/Repositor	353631	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
CARLA BUENO	***.766.829-**	assistente administrativo	351165	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
EDUARDO FELIPE MIRANDA	***.950.069-**	Diretor de área	364251	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA	***.383.789-**	Assessor coordenador III	363281	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
JAILSON MENEZES DA SILVA	***.901.545-**	assilente administrativo	362880	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Setembro de 2025.

ALESANDRO BORDIGNON
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Data: 2025.09.12 13:15:02 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Secretário(a) Municipal de Obras Públicas
Decreto 7651/2025

Documento assinado digitalmente - DWM-GXQ-YYB-E0Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 11 de Setembro de 2025.

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira – Matricula: 359926
Coordenação/Assessoria II – Procedimentos Licitatórios

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matricula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Andressa de Fátima Andrade – Matricula:350857
Coordenação/Assessoria I – Tecnologia da Informação Educacional

Felipe José Santana – Matricula:358352
Coordenação/Assessoria I – Infraestrutura Digital

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matricula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação – Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/labs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=154

1/1

Documento assinado digitalmente - DWM-GXQ-YYB-E0Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 172 de 12 de setembro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 20/2025 - SMPU.
De 12 de setembro de 2025.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto) para atuar no processo administrativo nº 66376/2025.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

Considerando o processo administrativo nº 66376/2025.

RESOLVE

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objeto Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento tático móvel ao local o mais breve em caso de disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato	Celso Sinatra Pedro da Silva	363251
Fiscal de Contrato	Karin Alessandra Gomes	363356
Fiscal de Contrato Substituto	Eliane Freitag dos Santos	358325

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Gestor de Contrato - Celso Sinatra Pedro da Silva 363251
Fiscal de Contrato - Karin Alessandra Gomes 363356
Fiscal de Contrato Substituto - Eliane Freitag dos Santos 358325

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

Evelin Amado Dallavecchia	D	2	No projeto, prevê-se a impressão de duas obras, mas a planilha orçamentária inclui apenas uma. Em recurso a proponente explica que será realizada a impressão de apenas uma obra.
	E	10	Atende integralmente aos requisitos deste critério.
	F	2	Ficha técnica dos componentes do projeto foi apresentada fora do padrão. Porém a nota foi revisada após justificativa apresentada no recurso.
	G	10	Atende integralmente aos requisitos deste critério.
	TOTAL	46	

RECURSOS INDEFERIDOS

Daniel Castiani Bresolin	A	10	Atende integralmente aos requisitos deste critério.
	B	10	Atende integralmente aos requisitos deste critério.
	C	6	Há uma incoerência relacionada à acessibilidade atitudinal, pois não há indicação de como ela será implementada.
	D	0	Planilha orçamentária não atende aos requisitos obrigatórios do item 6.3 do edital. Recurso indeferido pois não consta referência de preço em alguns itens na planilha orçamentária.
	E	10	Atende integralmente aos requisitos deste critério.
	F	10	Atende integralmente aos requisitos deste critério.
	G	2	Grau insatisfatório de atendimento do critério deste item.
TOTAL	48		

Assinatura da comissão de avaliação

Maria da Luz de Oliveira Gois - Matrícula: 348125

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos - Matrícula: 363487

José Renato Sales da Silva - Matrícula: 363284

2

Documento assinado digitalmente - LEY-LDL-096-02G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Fazenda Rio Grande 12 de setembro de 2025	
RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO: EDITAL 001/2025 - Referente a seleção de projetos de publicações literárias para receberem apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB)	

RECURSOS DEFERIDOS

Márcia de Paula Soares	A	10	Atende integralmente aos requisitos deste critério.
	B	10	Atende integralmente aos requisitos deste critério.
	C	6	Não há indicação de como as medidas de acessibilidade indicadas no projeto serão implementadas ou disponibilizadas nos locais previstos para a realização dos eventos propostos. Também não há previsão de disposição de profissional para suporte a pessoas com deficiência no evento previsto para ser realizado no Parque Verde. A justificativa apresentada no recurso é insatisfatória.
	D	6	Não consta na planilha orçamentária previsão de pagamento de impulsionamento em mídias sociais, conforme previsto no projeto. Porém a nota foi revisada após a proponente explicar em recurso que tratava-se de publicação orgânica e não impulsionamento. Priorização de pagamento de direitos autorais em detrimento da tiragem da obra em comparação com o valor total previsto para a execução do projeto. A justificativa apresentada no recurso é insatisfatória.
	E	10	Impulsionamento em mídias sociais previsto no projeto não consta na planilha orçamentária. Proponente explica em recurso que o projeto será publicado de forma orgânica e não impulsionada.
	F	10	Atende integralmente aos requisitos deste critério.
	G	6	Currículo apresentado de forma genérica. A justificativa apresentada no recurso é insatisfatória.
TOTAL	58		

	A	6	Incoerência na descrição do projeto. Nota revisada após justificativa em recurso.
	B	10	Atende integralmente aos requisitos deste critério.
	C	6	Não há previsão de interprete de libras para suporte a pessoas com deficiência auditiva no evento de leitura dramática. A justificativa apresentada no recurso é insatisfatória.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Fazenda Rio Grande 12 de setembro de 2025	
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO: EDITAL 001/2025 - Referente a seleção de projetos de publicações literárias para receberem apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB)	

PROJETOS SELECIONADOS

NOME	PONTUAÇÃO
Aline Resende Ferreira	70
Reinaldo Ferreira Borges	70
Ewerton Andrade de Oliveira	66
Felipe Michel Matozo	66
Liege Cristina Furtado	66
Pamela Lires Soares	66
Gilmar Luiz Chiapetti	62
Márcia de Paula Soares	58
Evelin Amado Dallavecchia	46

Assinatura da comissão de avaliação

Maria da Luz de Oliveira Gois - Matrícula: 348125

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos - Matrícula: 363487

José Renato Sales da Silva - Matrícula: 363284

Página 1

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº172 de 12 de setembro de 2025

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 014/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

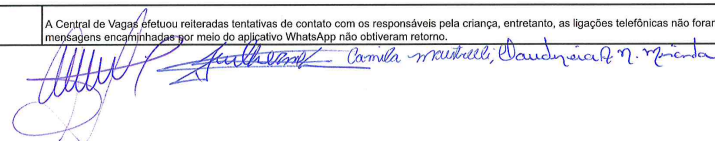
A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Setembro de 2025.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Nº CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
619	1º	GERAL	12810	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
620	1º	GERAL	9354	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
621	1º	GERAL	10911	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
622	2º	GERAL	12267	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
623	3º	GERAL	8355	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
624	4º	GERAL	11371	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
625	1º	PRIORITÁRIO	12575	INFANTIL 2	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
626	1º	GERAL	12762	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
627	1º	GERAL	10980	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
628	1º	PRIORITÁRIO	10657	INFANTIL 3	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	*
629	1º	GERAL	10265	INFANTIL 3	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
630	1º	GERAL	11204	INFANTIL3	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE

Legenda: **** A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 62766/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 97/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III alínea 'f', da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de Curso de Capacitação de Pregoeiro. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA
CNPJ: 12.095.355/0001-90

VALOR: R\$ 1.994,00 (mil novecentos e noventa e quatro reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-0431868917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-0431868917
Dados: 2025.09.11 16:12:50 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 172 de 12 de setembro de 2025

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022 - ID 3752

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/09/2025 a 16/09/2026;

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/09/2025 a 15/09/2026;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 133/2025- ID 4492.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA;

CNPJ: 27.673.878/0001-44;

OBJETO: "Contratação da empresa LL Villas Eventos Ltda., para o show musical da cantora Isadora Pompeo na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico."

GESTOR: Suellen Anacleto da Luz, nº 363.193;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Marycel Godo de Castro Gonçalves, nº 351.961;

FISCAL SUPLENTE: Jonathan Almir Barbosa, nº 363.333;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 71/2025;

PROTOCOLO: 57025/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 160/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias contados da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 06/2025

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande – PR torna público que fará realizar, às 09h00 do dia 1º de outubro do ano de 2025, na plataforma ComprasGov, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Eucaliptos	Pavimentação em CBUQ	8885,96m²	180 dias

A pasta técnica com o interior teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura (https://transparencia.betha.cloud/#_cTj-Rm9f1us8HbuPqJEg==/consulta/70141) e na plataforma ComprasGov (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação por meio da plataforma e do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de setembro de 2025.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA.07102973 942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES
DE OLIVEIRA.07102973942
Data: 2025.09.12 14:46:04
+03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 42/2025, cujo objeto é a aquisição de motocicletas com motor de 748 CC ou superior, devidamente emplacadas, para uso exclusivo da Guarda Municipal De Fazenda Rio Grande, proveniente de emenda impositiva, e ADJUDICA o item 01 a empresa ALESSANDRO VIANA DE FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.042.740/0001-53, com o valor total de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA.04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA.04318688917
Data: 2025.09.10 17:23:04 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 172 de 12 de setembro de 2025

Página 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 071/2025 – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 071/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária realizada na data de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição de Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande – PR da organização da sociedade civil Tenda de Umbanda Filhos de Oxalá e Yemanjá – T.U.F.O.Y., inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.727/0001-83 localizada na Rua São Luiz, 525 – Bairro Santa Terezinha, Município de Fazenda Rio Grande – PR

Art. 2º - O texto a constar no Certificado fica assim estabelecido: "Certificamos, para os devidos fins, que a entidade Tenda de Umbanda Filhos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.727/0001-83, com sede na Rua São Luiz, 525 – Bairro Santa Terezinha Município de Fazenda Rio Grande – PR, está regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande sob o registro de nº 04, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS."

Art. 3º - No Certificado deverá constar a validade da inscrição por tempo indeterminado, nos termos do art. 15 da Resolução CNAS/MDS nº 14/2014, bem como a Resolução do CMAS que aprova a referida inscrição.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de Setembro de 2025.



Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande – Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – CEP 83.833-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 59958/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 98/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III alínea 'f', da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Pagamento de inscrições para o curso on-line: Formação acerca da População em Situação de Rua com ênfase no SEAS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 37.811.797/0001-17

VALOR: R\$ 3.100,00 (mil novecentos e noventa e quatro reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Dados: 2025.09.12 16:18:26 -03'00'